



- 1.61. Processo: Procedimento Investigatório Criminal
Origem: 0000241-21.2015.1105.
Relator: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Ementa: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CONTRA SARGENTO DA MARINHA SERVINDO EM COMISSÃO NO EXTERIOR. Relato incoerente sobre suposta prática de exercício com arma de fogo ou manuseio de munição por menor, na presença de militar brasileiro. Informações temerárias e inconsistentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.62. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-70.2012.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. SUPPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO. UNIDADE MILITAR DA AMAZONIA. Análise técnica. Procedimento lícito. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.63. Processo: Procedimento Investigatório Criminal
Origem: 000020-80.2015.1106.
Relator: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Ementa: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPPOSTOS ABUSOS DE AUTORIDADE COMETIDOS POR MILITARES DA MARINHA BRASILEIRA CONTRA CIVIS. Investigação deflagrada pelo MPM. Autos regulares e devidamente instruídos. Fatos esclarecidos. Imputações rechaçadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.64. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-61.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). INSPEÇÃO CARCERÁRIA EXTRAORDINÁRIA. Inexistência de irregularidade ou ilegalidade entrevista com o encarregado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.65. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-45.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). EXERCÍCIO BRASILEIRO. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAC. SUPPOSTA MOROSIDADE NA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS CONTROLADOS. Diligências. Excesso de prazo justificado pela implementação de melhorias. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.66. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-75.2016.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA. RELATANDO SUPPOSTA IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA BAPV, UMA VEZ QUE SOLDADO ESTARIA PILOTANDO AERONAVE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA. A participação do referido soldado na missão foi autorizada e encontra respaldo legal. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.67. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-08.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE AÇÃO CÍVEL AJUZADA POR SOLDADO QUE RELATA TER SOFRIDO DIVERSOS ABUSOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS DURANTE O SERVIÇO OBRIGATORIO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. Da análise dos autos, não restou constatado indícios mínimos do cometimento de crime ou pertinência para prosseguimento das investigações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.68. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-90.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO QUE SOLDADOS DO EXERCÍCIO ESTARIAM TRABALHANDO COMO PORTEIROS DE PRÉDIO RESIDENCIAL EM FORTALEZA. Por se tratar de PNR existe previsão legal para utilização de militares na vigilância do local. O Serviço de porteiro é efetuado por empresa contratada. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ

Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

DECISÃO DE 21 DE JUNHO DE 2016

Processo n.º 366374/2016

Trata-se de recurso Administrativo interposto pela empresa Aliança InterBrasil (Protocolo n.º 377904/2016) contra a decisão da CPL e do Pregoeiro que decidiu declarar vencedora a empresa Carmem Beatriz de Melo Nunes - MEI.

Tendo em vista a decisão exposta pelo pregoeiro acerca do recurso administrativo interposto, CONHEÇO DO RECURSO para NEGAR-LHE SEGUIMENTO, DECIDINDO no sentido de permanecer VENCEDORA a empresa Carmem Beatriz de Melo Nunes - MEI.

Do mesmo modo, conheço da denúncia formulada pela mesma empresa Recorrente para rejeitá-la, nos termos da decisão da CPL.

Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação para que notifique o recorrente e a recorrida, devendo, após atendidas as determinações deste despacho, dá seguimento do feito com os atos de adjudicação e homologação do certame.

TANIA MARIA MARINHO DE GUSMÃO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 1ª TURMA

ACÓRDÃOS

Acórdão n.º 01 de 18 de fevereiro de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 5.995/2015. Origem: CRMV-BA. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 02 de 18 de fevereiro de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 5.870/2015. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 09 de 19 de fevereiro de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 6.101/2015. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 10 de 18 de fevereiro de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 6.103/2015. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 13 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.283/2015. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 14 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 4.512/2015. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 15 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 6.191/2014. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 16 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.307/2015. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Moacir Tonet.

Acórdão n.º 22 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 6.930/2015. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão n.º 23 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.284/2015. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão n.º 24 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.304/2015. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão n.º 25 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.305/2015. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão n.º 26 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.308/2015. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

Acórdão n.º 27 de 18 de março de 2016 - 1T. PA CFMV n.º 7.311/2015. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Gilmar Nogueira Rocha.

EDUARDO LUIZ SILVA COSTA
Presidente da 1ª Turma

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL 3ª CÂMARA

AUTOS COM VISTA

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto. RECURSO N. 49.0000.2016.000362-4/TCA. Recte: Chapa 1 - Fidelidade e Justiça. Repte Legal: Pedro Luiz Napolitano OAB/SP 93681. (Adv: Pedro Luiz Napolitano OAB/SP 93681). Recdo: Chapa 2 - A OAB para os Advogados. Repte Legal: Celso Fernando Gioia OAB/SP 70379. (Adv: Celso Fernando Gioia OAB/SP 70379). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2016.000630-5/TCA. Recte: Chapa 1 - Fidelidade e Justiça. Repte Legal: Pedro Luiz Napolitano OAB/SP 93681. (Adv: Pedro Luiz Napolitano OAB/SP 93681). Recdo: Chapa 2 - A OAB para os Advogados. Repte Legal: Celso Fernando Gioia OAB/SP 70379. (Adv: Celso Fernando Gioia OAB/SP 70379). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2016.000715-6/TCA. Recte: Chapa 1 - Fidelidade e Justiça. Repte Legal: Pedro Luiz Napolitano OAB/SP 93681. (Adv: Pedro Luiz Napolitano OAB/SP 93681). Recdo: Chapa 2 - A OAB para os Advogados. Repte Legal: Celso Fernando Gioia OAB/SP 70379. (Adv: Celso Fernando Gioia OAB/SP 70379). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2016.002090-0/TCA. Recte: Chapa - Trabalho e Compromisso. Repte Legal: Almério Abílio da Silva OAB/PE 15269. (Adv: Almério Abílio da Silva OAB/PE 15269, José Milton Monteiro de Figueiredo OAB/PE 6623, Maria Helena dos Santos Augusto Silva OAB/PE 11881, Pedro Raimundo da Silva Neto OAB/PE 16216-D e Teresa Mendes Santana Tabosa OAB/PE 11195). Recdo: Chapa - Agora é Renovar. Repte Legal: Felipe Augusto Sampaio Barbosa OAB/PE 15319. (Adv: José Ferreira de Lima Netto OAB/PE 24757, Vladimir Belmino de Almeida OAB/AP 1404-B e Outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pernambuco.

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.
ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da 3ª Câmara